

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA

CENTRO

SALINAS DA MARGARIDA - BA

CNPJ: 13.743.281/0001-14

Decreto Nº 258A/2020

03/01/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 617.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.50.100	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014	INCENTIVO A FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA		
3.3.9.0.48.00.00.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00 Recursos Ordinário	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	200.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 200.000,00

Dotações Anuladas

0.50.100	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014	INCENTIVO A FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinário	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
		Valor Total Anulado R\$	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA

CENTRO

SALINAS DA MARGARIDA - BA

CNPJ: 13.743.281/0001-14

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SALINAS DA MARGARIDA, 03 de janeiro de 2020

WILSON RIBEIRO PEDREIRA

Prefeito

052.693.425-53